



Processo: TC-011.490/2016-0  
Natureza: Tomada de Contas Especial

## DESPACHO

Trata-se de expediente (peça 25) encaminhado ao Tribunal pelo responsável Sr. Gilvan de Sousa Nascimento, mediante o qual solicita prorrogação de prazo para atendimento aos termos do Ofício da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária, na forma abaixo:

Nº Ofício	Responsável	Tipo de Comunicação	Prazo inicial	Prazo solicitado para prorrogação
361/2016	Gilvan de Sousa Nascimento	CITAÇÃO	15 dias	15 dias

Considerando os termos das delegações de competências conforme art. 1º, inciso II da Portaria MIN-GM-JM nº1, de 28 de junho de 2011, e art. 3º inciso III, e da Portaria SeinfraRodovia nº 1/2015, de 21/1/2015; e

Considerando que o solicitante pretende reexaminar todas as peças documentais para oferecer os devidos esclarecimentos, sendo necessário a busca de processos arquivados na Superintendência;

Fica **autorizada a prorrogação de prazo**, para atendimento aos termos dos referidos ofícios, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a contar do dia seguinte ao término do prazo inicialmente concedido. Esclareço que consta, no cadastro dos Correios, a data de 31/5/2016 como da entrega do referido Ofício ao destinatário.

Em atendimento ao Memorando-Circular nº40/2015-Segecex, **não será expedida comunicação aos solicitantes.**

SeinfraRodovia, em 08 de junho 2016.

*Assinado eletronicamente*  
Nídia Eliane S. C. Barbosa  
Chefe do S.A em substituição